



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.487 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 26 de outubro de 2022, ao Servidor Público Municipal EDSON ALFARO, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 12-02-2021 a 11-02-2022.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
